

PARECER – CONTROLE INTERNO -07/2015
REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO-13/2014,DA POLO
REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

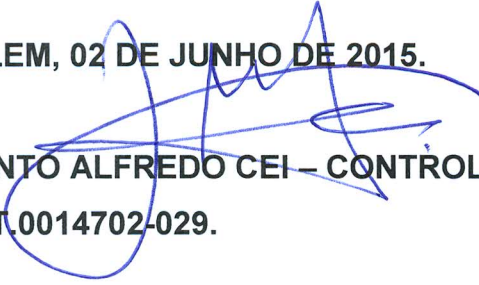
Ao examinar a documentação apresentada, verificamos ter origem no Memo-02/2015, de 26/05/2015, da Gerencia Administrativa Financeira do FVOSOL, solicitando o ADITIVO AO REFERIDO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, a contar de 02/06/2015. Foi apresentado pela empresa interessada, declaração que concorda com as mesmas condições, contratuais e valores do referido. Foi também apresentado, as Certidões Federais, Estaduais e Municipais, de regularidade Fiscal, Tributária e Encargos Sociais.

A dotação Orçamentária para o presente exercício permanece inalterada e apresenta disponibilidade Orçamentária e Financeira para fazer frente as despesas do contrato em tela, os Serviços Contratados, estão sendo executados normalmente e não foi apresentada qualquer observação contrária a Prorrogação de Prazo, solicitada pela administração e Fiscalização do Contrato.

O parecer Jurídico, declara que a proposição é regular e atende a legislação que rege o Objeto do Contrato.

Pelo processo apresentar conformidade Jurídica, Orçamentária e Operacional, o Controle Interno se manifesta favorável a celebração do Presente Termo Aditivo de Prazo, pelo período de 12(doze) meses a contar de 02/06/2015, com a empresa POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. DE CNPJ. 21.700.218/001-29, E O FUNDO VER-O-SOL.

BELEM, 02 DE JUNHO DE 2015.



OLINTO ALFREDO CEI – CONTROLE INTERNO.
MAT.0014702-029.